



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.340 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 1980

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com fundamento nas autorizações contidas nas Leis ns. 1.813, de 4 de dezembro de 1979 e 1.880, de 11 de novembro de 1980,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar de Cr\$ 2.530.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

0806.4110.11633531.23-Obras e Instalações	1.000.000,00
0809.3132.16915732.33-Outros Serviços e Encargos ..	30.000,00
0907.3132.08482472.36-Outros Serviços e Encargos ..	40.000,00
1001.3132.03070212.57-Outros Serviços e Encargos ..	640.000,00
1001.3261.13080332.61-Juros de Dívida Interna	370.000,00
1001.4351.13080332.62-Amortização de Dívida Contratada	450.000,00
	<u>2.530.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas constantes do orçamento vigente:

0704.4110.13764481.25-Obras e Instalações	1.000.000,00
0802.4120.10603251.01-Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
1001.3265.03080332.60-Juros de Outras Dívidas	530.000,00
	<u>2.530.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo 1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de novembro de 1980, 334º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de novembro de 1980.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR